INDICAÇÃO Nº 515/2021
Data: 13 de setembro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, tome as providências devidas visando melhorar a sinalização viária horizontal e vertical no trevo do anel viário, que dá acesso ao Distrito de Margarida, o que ampliará a segurança de todos que transitam pelo referido local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria de Mobilidade Urbana desta Municipalidade a iniciar os trâmites internos visando melhorar a sinalização horizontal e vertical no trevo do anel viário que dá acesso ao Distrito de Margarida, visando a diminuição de velocidade dos veículos, consequentemente evitar a ocorrência de acidentes.

No referido local já ocorreram diversos acidentes, inclusive com vítima fatal. E como a Municipalidade efetuou recentemente a recuperação asfáltica do anel viário, o movimento de veículos leves e pesados aumentaram consideravelmente, inclusive a velocidade dos veículos.

E a ideia é ampliar a segurança de todos que passam pelo referido local, o que poderia ocorrer com a melhoria da sinalização viária tanto horizontal quanto vertical, com a pintura de marcas transversais do tipo de linhas de estímulo de redução de velocidade, inscrições no pavimento e sonorizadores, bem como placas de regulamentação, advertência, indicação e educativa, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, em todas as vias que dão acesso ao trevo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o grande número de munícipes que todos os dias passam pelo local, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referidas melhorias sejam implementadas já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de setembro de 2021.

DIONIR LUIZ BRESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador

